PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 03/09/2019 Kammylle K. B. SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETODE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº 037/2019

PROPONENTE: **SÔNIA FERREIRA – PSDB**

A Vice Presidente desta casa de leis, em conformidade com o texto regimental. Solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário, envie expediente ao presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho Flávio Luiz de Abreu e a mesa diretora do legislativo:

INDICA PARA QUE SEJA CRIADA A COMISSÃO ESPECIAL LEGISLATIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONFORMIDADE DO ART. 25º, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A criação desta Comissão Especial Legislativa de Segurança Pública será composta de parlamentares de diversos partidos, que mesmo que tenham ideais políticos distintos tem em comum o interesse para a mesma causa que é a segurança da nossa comunidade.

Tais como representar a Câmara Municipal em solenidade, congressos, simpósios, ou quando assunto é de interesse do município.

Sala de Sessões, 03 de setembro de 2019.

LIDO
Na Seção de 03/09/2019
Kammylle K. B.
SECRETÁRIO (a)

SÔNIA FERREIRA
Vereadora – PSDB

CI – Nº. 002/2019
Porto Murtinho – MS, 04 de Setembro de 2019.

DA: Ass. Parlamentar Kammylla Krysthin Bareiro
Ao: Presidente da Câmara de Vereadores Flávio Luiz de Abreu Lima

Assunto: Encaminhamento da composição da Comissão Especial Legislativa de Segurança Pública (FAZ);

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhar os nomes dos vereadores que irão compor a Comissão Especial Legislativa de Segurança Pública de conformidade do Art. 25°, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis.

PRESIDENTE: Sônia Maria Ferreira – PSDB
RELATORA: Maria Donizete dos Santos – PT
MEMBRO: Milton Abrão Torres – MDB
MEMBRO: Zilda Beatriz Cáceres Duré – DEM
MEMBRO: Fátima Vidotte – PR

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Nº 480.
05 SET. 2019
07:33 hs

Kammylla K. Bareiro
Kammylla Krysthin Bareiro
Ass. Parlamentar